

Balanço Patrimonial  
em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011  
(Valores expressos em reais)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011  
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

	Nota	2012	2011
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Caixa e Bancos	1.046.420	100,00%	1.238.513 100,00%
Aplicações Financeiras	611.304	33,11%	1.124.338 90,79%
Creditos Tributários	3.1	178.799 9,66%	301.694 24,36%
Outros Créditos	3.1	34.529 1,67%	569.669 45,92%
Despesas Antecipadas	1.983	0,11%	1.819 0,13%
Não circulante	3.2	395.551 21,42%	252.354 20,38%
Realizável a Longo Prazo	442	0,02%	0,00%
Imobilizado	3.3	1.238.116 68,89%	1.141.177 9,22%
Passivo			
Circulante			
Emprestimos e Financiamentos	1.846.420	100,00%	1.238.513 100,00%
Obrigações Tributárias	774.901	41,97%	1.190.838 96,15%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	139.330	7,55%	139.330 11,25%
Provisões Trabalhistas	3.625	0,21%	4.030 0,33%
Outros Débitos	31.131	1,69%	29.915 2,47%
Não Circulante	41.158	2,23%	0,00%
Otros débitos	3.4	559.457 30,30%	1.017.563 82,16%
Patrimônio Líquido	1.150.233	62,30%	0,00%
Superávit (Déficit acumulado)	(78.714)	-4,26%	47.675 3,85%
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais)			
	2012	2011	
Receitas Bruta			
Repasses COB/ME/Receitas Próprias/Doações	3.364.139	100,00%	5.045.123 100,00%
Receita Líquida	3.364.139	100,00%	5.045.123 100,00%
Superávit Bruto	3.364.139	100,00%	5.045.123 100,00%
Despesas Gerais e Administrativas	(3.438.721)	-102,22%	(5.141.267) -101,91%
Outras Receitas	40	0,00%	0,00%
Outras Despesas	(5.330)	-0,25%	(5.141.267) -101,91%
Resultados antes das Receitas/Despesas Financeiras	(92.872)	-2,46%	(96.144) -1,91%
Receitas Financeiras	36.094	1,07%	0,00%
Despesas Financeiras	(41.406)	-1,23%	(3.478) -0,07%
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	(98.184)	-2,62%	(99.622) -1,97%
Resultado Líquido	(98.184)	-2,62%	(99.622) -1,97%
Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais)			
	Superávit ou Déficit Acumulado		
Saldo em 31 de dezembro de 2011	47.676		
Superávit ou Déficit do período	(88.184)		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(88.184)		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(78.714)		
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais)			
	2012	2011	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Líquido	(88.184)	(99.622)	
Ajustes por:			
Depreciação e Amortização	29.294	4.318	
Ajustes de exercícios anteriores	(18.206)	10.852	
Receita de Juros de Aplicações Financeiras	(36.094)		
(Aumento)/Diminuição nas contas dos grupos de ativo			
Créditos Tributários	(364)	(909)	
Outros Créditos	(143.197)	(250.540)	
Despesas Antecipadas	(447)		
Aumento/(Diminuição) nas contas dos grupos de passivo			
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.217	5.280	
Obrigações Tributárias	(205)	1.706	
Provisões Trabalhistas	41.158		
Outros Débitos			
Caixa Gerada pelas Atividades Operacionais	(458.106)	1.099.758	
Caixa Líquido Provvisorio das Atividades Operacionais	(693.129)	770.843	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	870.363	161.019	
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	213.328	870.363	

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo. Sr.  
Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo  
Londrina – Paraná – Brasil

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Ciclismo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, do superávit ou déficit e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável por elaborar e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduída de acordo com as normas e práticas internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditório e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de ter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causa por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Ciclismo, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba (PR), 15 de Março de 2013.

TORRE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRCP/R Nº 006265-O-6  
IBRACON Nº 224

Reginaldo Ribeiro Nogueira  
Sócio - Diretor  
CO. CRCPR 043067/O-3

Eduardo Luis Douley  
Gerente Auditoria  
CO. CRCPR 045077/O-9

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011  
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional  
A Confederação Brasileira de Ciclismo designada pela sigla CBC é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede e fórum na cidade de Londrina estado do Paraná, tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o território nacional a prática do ciclismo, bem como representar o ciclismo brasileiro nas competições nacionais e internacionais.

2. Resumo das principais práticas contábeis  
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em consideração, quando aplicáveis, a legislação societária, Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Apuração do superávit/déficit  
Repasses Leis Agente/Prefeitura

Os repasses efetuados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do COB. Em função do lapso temporal entre a prestação de contas e a competição (CPC 07), sendo essa provisão calculada a receita dentro do exercício findo para atender o regime de aprovação, zerando o resultado apurado do período. Assim, no passivo da entidade encontra-se o valor a ser devolvido em função de a despesa não ter sido incurreda ainda. Entretanto para o Comitê Olímpico Brasileiro, considera-se um aberto, todas as prestações contábeis ainda não apreciadas.

4. Ministério dos Esportes  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Ministério dos Esportes (ME) são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do ME. Em função do lapso temporal entre a prestação de contas e a competição (CPC 07), sendo essa provisão calculada a receita dentro do exercício findo para atender o regime de aprovação, zerando o resultado apurado do período.

5. Conselho Superior de Treinamento e Competição (CSTC)

Os repasses efetuados pelo CSTC são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do CSTC.

6. Ministério do Esporte  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Ministério do Esporte (ME) são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do ME.

7. Conselho Federal de Educação Física e Desportos (Cefed)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cefed são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cefed.

8. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

9. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

10. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

11. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

12. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

13. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

14. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

15. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

16. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

17. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

18. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

19. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

20. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

21. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

22. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

23. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

24. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

25. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

26. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

27. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

28. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

29. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

30. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

31. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

32. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

33. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

34. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

35. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

36. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

37. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

38. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

39. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

40. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

41. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

42. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

43. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

44. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

45. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

46. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

47. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

48. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

49. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

50. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

51. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle do Cfd.

52. Conselho Federal de Desportos (Cfd)  
Repasses Programa de Incentivo ao Desporto

Os repasses efetuados pelo Cfd são contabilizados no passivo circulante da entidade, sendo realizado quanto da base de prestação de contas conforme controle